



Câmara Municipal do Recife

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE , TRANSPORTE E TRÂNSITO  
**PARECER Nº /2013**

EMENTA : Institui reserva de vagas para vereadores nos prédios públicos

A **COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, reunida ordinariamente em 11 de Abril de 2013, resolveu designar o vereador Jurandir Liberal para ser o relator do parecer do Projeto de Lei Nº 43/ 2013 que Dispõe sobre Institui reserva de vagas para vereadores nos prédios públicos na cidade do Recife de autoria do Vereador Almir Fernando.

**ANÁLISE**

Considerando que o espaço para estacionamento é regulamentado pela Lei de Uso e Ocupação do Solo

Considerando que as políticas públicas adotadas atualmente não privilegia o uso de automóvel

Considerando que as políticas públicas não devem segregar setores da sociedade

Considerando que não há motivos relevantes para tal privilégio

Considerando que a prioridade de atendimento nos órgãos públicos é do contribuinte e da sociedade em geral.

Somos pelo seguinte parecer:

**PARECER**

*Ex positis*, opinam os membros da **Comissão Permanente de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito** por rejeitar o projeto de Lei nº43/2013 apresentados à esta Comissão sobre a Instituição de reserva de vagas para vereadores nos prédios públicos

Sala das Comissões, em 25 de Abril de 2013

\_\_\_\_\_  
JURANDIR LIBERAL  
KRAUSE

Presidente/Relator

\_\_\_\_\_  
AERTO LUNA

Membro Titular

\_\_\_\_\_  
PRISCILA

Membro Titular